



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1668, de 30 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subseqüente;

considerando o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.007489/2010-81,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a WILSON DE PIERI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE n.º 392591, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 10.11.2010 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor